

/Regulamento

1. A CAMPANHA

1.1. A presente promoção tem por objetivo incentivar a venda dos produtos da marca Raisecom e proporcionar aos clientes a oportunidade de ter bonificada a parcela da compra de uma OLT, mediante aquisição de quantidades específicas de ONUs Raisecom, dentro das condições de pagamento e prazos específicos, detalhados neste regulamento. A campanha é válida para OLTs adquiridas entre 1º de junho de 2020 e 30 de setembro de 2021.

1.2. A bonificação implementada com a aquisição das ONUs não se confunde com efetivo pagamento ou quitação da parcela, pois este depende da implementação das demais condições previstas na presente campanha, em especial a quitação integral das ONUs adquiridas.

1.3. A campanha é instituída pela OIW Indústria Eletrônica S/A, sediada na Rua Campo Romero, 295, Bairro União, Taquari - CEP 95860-000, cujo CNPJ é 07.212.549/0001-99, e suas filiais no Brasil.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da campanha provedores de internet, distribuidoras de equipamentos de telecomunicações e operadoras de internet sediados no território brasileiro.

3. PRODUTOS VÁLIDOS

3.1. Os produtos válidos para a campanha são:

ONUs Raisecom:

- ONU ISCOM HT803G-1GE;
- ONU ISCOM HT803G-V;
- ONU ISCOM HT803G-W;
- ONU ISCOM HT803G-WS2.

OLTs Raisecom:

- OLT ISCOM6860;
- OLT ISCOM6820;
- OLT ISCOM5508;
- Placa GPON ISCOM6800-GP16 (C+).

3.2. O cliente que comprar uma OLT Raisecom, entre 1º de junho de 2020 e 30 de setembro de 2021, terá direito a receber a bonificação da parcela deste produto adquirido, se efetuar compras de determinadas quantidades de ONUs Raisecom, previstas na tabela abaixo, dentro dos prazos do contrato de financiamento especificados. As compras das ONUs devem ser realizadas dentro do período de vigência das parcelas da OLT adquirida.

3. PRODUTOS VÁLIDOS

3.2.1. De acordo com a tabela do item 3.2, por exemplo, o cliente que adquirir uma OLT ISCOM6860 entre os dias 1º de junho de 2020 e 30 de setembro de 2021, no mês subsequente, 250 unidades da ONU ISCOM HT803G-WS2, poderá ter suas parcelas da OLT bonificadas, desde que solicite essa bonificação através do site da campanha. As bonificações ocorrerão a cada mês que novas compras de ONUs forem realizadas, conforme a tabela, ou seja, uma OLT parcelada em 24 vezes poderá ter todas as suas parcelas bonificadas se, durante os 24 meses do financiamento, o cliente comprar mensalmente as quantidades de ONUs suficientes para isso, estabelecidas neste regulamento.

4. REGRAS GERAIS

4.1. As quantidades de ONUs compradas devem ser múltiplas às indicadas na tabela do item 3.2, para que haja a bonificação da parcela, não se admitindo qualquer espécie de fracionamento para bonificação parcial, tampouco acúmulo de saldo para o mês seguinte.

4.2. A solicitação da bonificação da parcela deverá ser feita via site (campanharaisecom.oiw.com.br), em até 3 dias antes do vencimento da parcela da OLT a ser bonificada. Para isso, é necessário informar o número da Nota Fiscal de compra das ONUs, que deve ter data anterior ao vencimento da parcela da OLT a ser bonificada, bem como demais dados referentes ao financiamento da OLT.

4.3. Se o cliente comprou as OLTs ISCOM6860 e ISCOM6820, poderá mesclar entre as ONUs ISCOM HT803G-1GE, ISCOM HT803G-V ou ISCOM HT803G-W, até atingir a quantidade necessária para bonificar sua parcela da OLT, conforme tabela.

4.4. Se o cliente comprou a OLT ISCOM 5508 ou a Placa GPON GP16 (C+), poderá mesclar entre todos os modelos de ONUs da tabela, até atingir a quantidade necessária para bonificar sua parcela da OLT/Placa GPON, conforme tabela.

4.5. Os preços das ONUs seguirão a política de preços da OIW, de acordo com a tabela de preços vigente no ato da compra.

4.6. A bonificação das parcelas da OLT é válida para financiamentos realizados de 1º de junho de 2020 e 30 de setembro de 2021 nas condições de pagamento exclusivas da campanha: 18x e 24x, conforme cada modelo.

4.7. A participação nesta campanha, com a transformação da bonificação em efetivo pagamento da parcela da OLT, fica condicionada à quitação de todas as parcelas referentes a cada aquisição das ONUs, nas condições entabuladas.

4.8. Na hipótese de haver qualquer inadimplemento, não ocorrerá a bonificação, e a parcela da OLT terá o vencimento conforme o contrato, inclusive, no que diz respeito a juros de mora e multa, bem como à cláusula de vencimento antecipado.

5. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas exclusivamente pela OIW Indústria Eletrônica S/A.

Financiamento em 24x

Modelos	OLT ISCOM6860	OLT ISCOM6820
	Quantidade mensal para bonificação da parcela	
ONU ISCOM HT803G-1GE	200 ONUs	150 ONUs
ONU ISCOM HT803G-V		
ONU ISCOM HT803G-W		
ONU ISCOM HT803G-WS2	250 ONUs	170 ONUs

Financiamento em 18x

Modelos	OLT ISCOM5508	Placa ISCOM6800-GP16 (C+)
	Quantidade mensal para bonificação da parcela	
ONU ISCOM HT803G-1GE	60 ONUs	110 ONUs
ONU ISCOM HT803G-V		
ONU ISCOM HT803G-W		
ONU ISCOM HT803G-WS2		